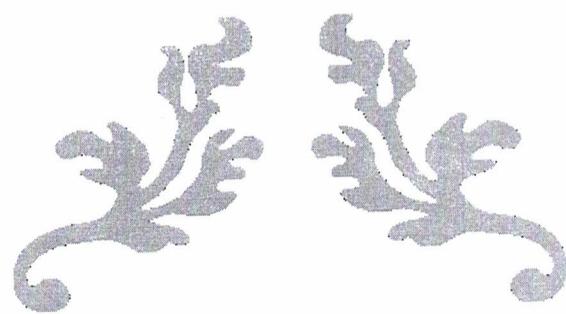
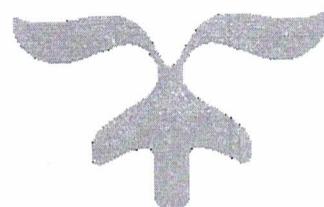


PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022



**PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO  
DESMATAMENTO E QUEIMADAS 2022 DE  
ALTO ALEGRE DOS PARECIS**



1

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

**PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS  
2022 DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

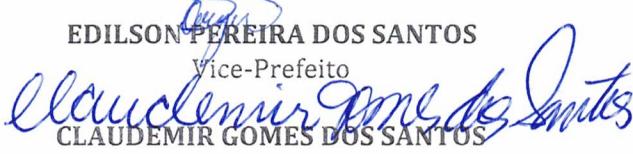
ELABORAÇÃO DO PROJETO: SERVIDOR FABIO PORTO DE PAULA, GESTOR AMBIENTAL –  
PARCEIROS DO PROJETO:  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLICIA MILITAR AMBIENTAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEDAM

  
DENAIR PEDRO DA SILVA

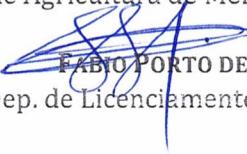
Prefeito de Alto Alegre dos Parecis

  
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

  
CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS

Secretário de Agricultura de Meio Ambiente – SEMAGRI

  
FÁBIO PORTO DE PAULA

Diretor Dep. de Licenciamento e Gestão Ambiental

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

## 1. APRESENTAÇÃO

O Programa “Alto Alegre dos Parecis Sem Fumaça” é uma iniciativa da Prefeitura do Município de Alto Alegre dos Parecis, junto da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente (SEMAPRI), o qual desenvolverá um Plano de Ação de Prevenção às Queimadas, prioritariamente no meio urbano, visto o cenário que ainda se encontra da pandemia do COVID -19 e do histórico de queimadas urbanas presenciadas nos últimos anos em Alto Alegre dos Parecis.

O Plano de Ação de Prevenção às Queimadas terá como principal ferramenta, os meios digitais, além de informações sobre os malefícios que as queimadas trazem ao meio ambiente, levará aos cidadãos informações sobre os seus impactos na saúde e sua relação com o aumento significativo de doenças respiratórias no período de maior número de focos de calor na região.

Segundo estudo realizado pelo Observatório de Clima e Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde(ICICT) Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em 2019, conclui-se que: "...As queimadas na Amazônia representam um grande risco à saúde da população".

“Os impactos e efeitos da poluição atmosférica sobre a saúde humana afetam diferentemente os grupos etários, sendo mais suscetíveis à poluição, às crianças e idosos, ou aqueles com doenças crônicas, como a asma e outras doenças inflamatórias, que são agravadas pela poluição, principalmente por gases tóxicos e pelo material particulado fino”.

Os estudos afirmam que o objetivo dos informes é “criar” um alerta, voltado para o sistema de saúde da região, apontando áreas de maior risco de problemas respiratórios e suas possíveis consequências para a saúde da população”. Disponível: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-mostra-o-impacto-das-queimadas-na-saude-infantil>.

Especialistas alertam sobre o possível aumento de internações de pacientes com problemas respiratórios por conta da fumaça, um problema sério, uma vez que o sistema de saúde ainda está sobrecarregado devido a pandemia do COVID-19.

A Revista Eletrônica Repórter Brasil alerta sobre esse risco iminente, vejamos:



PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

A combinação entre a covid-19 e a fumaça gerada pelas queimadas da Amazônia, que acontecem no período de seca da floresta (de maio a outubro), pode ser catastrófica para moradores e hospitais da região. Nesta época do ano, o número de internações de crianças com doenças respiratórias dobra nas áreas mais afetadas pelo fogo, segundo estudo da Fiocruz.

“A soma da Covid com queimadas é a tempestade perfeita para termos um pico de morte nos estados do Norte por causa de problemas respiratórios”, afirma a pesquisadora das universidades britânicas de Oxford e Lancaster, Erika Berenguer, especialista em degradação florestal e uma das autoras de um estudo que demonstra a vulnerabilidade das populações da Amazônia à Covid-19.<https://reporterbrasil.org.br/2020/05/em-meio-a-covid-19-queimadas-na-amazonia-ampliam-risco-de-morte-e-de-colapso-hospitalar-por-doenca-respiratoria/>.

De acordo com as recomendações da OMS o distanciamento social é determinante para restringir a evolução de infecções pelo COVID-19, porém não somente isso, no caso da Amazônia, a pandemia deverá compelir a população a repensar novas formas de atuação. Além do mais, aumenta-se a responsabilidade dos entes públicos no tocante ao objetivo maior que é provocar a mudança de hábito da população quanto a prática de queimadas, despertando-os para uma consciência individual e coletiva.

Assim a proposta do projeto é atuar de forma coletiva e colaborativa com outros órgãos ambientais, públicos e privados, utilizando-se de técnicas alternativas de promoção da consciência ambiental, visando o combate às queimadas de maneira preventiva e repressiva em diversas frentes.

## 2.EMBASAMENTO LEGAL

A Constituição Federal vigente assegura que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Trata-se de um típico direito de terceira geração, que assiste a todo o gênero humano. Incumbe, ao Estado e à própria coletividade, a especial obrigação de defender e preservar, em benefício das presentes e futuras gerações, esse direito de titularidade coletiva e de caráter trans-individual.

Com base nisso, elenca-se os destaques pelos incisos do artigo 23 da Carta Magna:



PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

*Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;*

*III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;*

*VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;*

*VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;*

Quando nos referimos ao combate e prevenção às queimadas, estamos priorizando a proteção ao meio ambiente, indispensável a todos os seres vivos, tendo a Constituição Federal assegurado aos três entes da Federação – Municípios, Estados e a União – a competência de atuar na proteção e no combate à poluição em qualquer de suas formas.

Assim, o Poder Público deve promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, bem como, promover as medidas necessárias para combater as condutas e atividades lesivas (incluindo as queimadas), estando os infratores sujeitos às sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados, como norma jurídica infra citada:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:*

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.*

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

*§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.*

O Código de Meio Ambiente do Município de Alto Alegre dos Parecis (Lei Complementar n. 630, de 28 de dezembro de 2012) traz a previsão legal de penalidade administrativa aplicada à pessoa física ou jurídica que for responsável pela realização de queimada, estando assim expresso:

*Art. 278. Provocar incêndio em mata ou floresta. Pena: multa de 150 (cento e cinquenta UPF por hectare ou fração queimada).*

*Art. 279. Utilizar ou provocar fogo para destruição de remanescentes florestais, mesmo que em processo de formação, em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação. Pena: multa de 200 (duzentas) UPF, por hectare ou fração queimada.*

*Art. 280. Fazer uso do fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Pena: multa de 30 (trinta) UPF por hectare.*

A Constituição Federal Brasileira determina que a responsabilidade pela proteção e conservação do meio ambiente é concorrente entre os três poderes, possibilitando ações em várias frentes de atuação.

### **3.OBJETIVO:**

Remediar problemas ambientais ocasionados pelas queimadas e contribuir para o melhoramento da qualidade de vida da população de Alto Alegre dos Parecis e adjacências;

#### **3.1 Objetivos Específicos**

1. Diminuir os focos de calor oriundo de queimadas urbanas e rural;
2. Estimular o papel social de cada cidadão em cuidar do meio ambiente;
3. Prevenir o agravamento de doenças respiratórias causadas pelas queimadas;
4. Orientar sobre as alternativas ao uso do fogo em áreas urbanas e rurais;
5. Responsabilizar na forma da lei os infratores ambientais;
6. Diminuir as incidência de internações motivadas pelas queimadas;

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

#### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Alto Alegre dos Parecis comprehende uma área de 3.958,273 km<sup>2</sup> (IBGE, 2018), disposta em formato longitudinal norte-sul, desde a bacia do Rio Branco, a norte, até o Rio Guaporé, a sul. As divisas municipais são estabelecidas em geral por divisores naturais, representados por drenagens, tais como: o Rio Branco (a norte e a leste); pelos rios São João, Providência e Verde (a leste); o Rio Guaporé (a sul), onde constitui um limite internacional e finalmente, a oeste, através do Rio Mequénis e de um divisor seco norte-sul. De acordo com estimativas para 2018, ancoradas no censo demográfico de 2010, a população municipal atual é de 13.227 habitantes, predominantemente concentrada na sede urbana; a densidade demográfica atinge 3,24 hab/km.

O espaço municipal comprehende predominantemente áreas de pastagem, seguidas por práticas agrícolas - lavouras, geralmente, em caráter pontual, sem ser extensivista e matas residuais. Trechos preservados de vegetação primária são bastante restritos, observando-se uma distribuição mais representativa na região central dominada por cânions e praticamente intacta, ou então em trechos de mata ciliar. Além disso, deve ser destacada a área com vegetação primária preservada, destinadas as etnias Makurap e Sakurabiat, formando a Terra Indígena Rio Mequénis, estendendo-se por, aproximadamente, 108 mil hectares. Outra área preservada é o Parque Estadual Corumbiara, na porção sul do município, onde as atividades de ocupação e aproveitamento agropecuários são restritivas, permitindo a manutenção das condições originais da vegetação de cerrado e campo, além de terrenos periodicamente inundáveis em estações chuvosas.

Importante ressaltar que conforme recomendação do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado, o Plano deve-se prever ações de prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais dentro e nos entornos das unidades de conservação com objetivo de coibir práticas ilícitas e crimes contra o meio ambiente. Ocorre que, apesar de se localizar no território do Município de Alto Alegre dos Parecis, a maioria dessas áreas protegidas estão sob gestão do estado de Rondônia, ou seja, compete a SEDAM ou do Governo Federal, por meio do Instituto Chico Mendes.

Para obter resultado, faz-se necessário que o Estado e Governo Federal apresentem um plano integrado de ações de prevenção e combate às queimadas e

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

incêndios florestais nessa região, e ainda contribuir com o município no suporte técnico e operacional nas campanhas de prevenção que são realizadas no município.

As queimadas se tornam muito mais preocupantes neste período de pandemia pelo fato do COVID-19 se tratar de uma doença que afeta o sistema respiratório de forma muito agressiva. Pessoas infectadas pelo COVID-19, bem como, pessoas que sofrem de outras doenças respiratórias, podem também ter seu quadro agravado pela inalação da fumaça, provenientes das queimadas, tão comuns em nossa região nesse período.

Neste ano especificamente, a campanha será organizada com intuito de evitar aglomerações e outros fatores que possam contribuir para a proliferação do Covid-19. Sendo assim, a Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, por meio da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI estará articulando com diversos órgãos e sociedade civil organizada no intuito de abranger a campanha incluindo às áreas urbanas e rurais do município.

## 5. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta metodologia será levado em consideração o cenário atual de Pandemia e as restrições de distanciamento social mediante aos decretos estaduais e municipais que norteiam todas as atividades públicas.

### a. Abrangência

A campanha educativa e repressiva abrangerá toda a cidade de Alto Alegre dos Parecis, contemplando distritos e comunidades indígenas.

### b. Público alvo

Comunidade em geral; moradores da periferia de Alto Alegre dos Parecis, moradores dos distritos, indígenas, comerciantes de feiras comunitárias; lideranças de bairro.

### c. Período de execução

O período de execução deste projeto terá duração de quatro meses, distribuídos entre os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro.

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

### 5.1 Campanha Educativa

A campanha educativa abrangerá o formato, de acordo com os materiais e métodos descritos abaixo:

A. **Abordagem:** Promoção da “*Do campo à cidade, onde há queimada, há perda*”

(i) **Material:** Spot de rádio, vídeo, texto (reportagem);

(ii) **Método:** Será elaborado texto reflexivo a respeito das consequências das queimadas, que acompanhará um vídeo ou spot também contendo mensagem a respeito das consequências das queimadas para a saúde e para o meio ambiente, assim como as opções para formalização de denúncias, que por sua vez serão publicados nos sites e redes sociais oficiais da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis.

B. **Abordagem:** Promoção de vídeo orientativo;

(i) **Material:** Vídeo;

(ii) **Método:** Será elaborado um vídeo com foco nas plataformas digitais, com objetivo de sensibilização da população no tocante a formas diversas da queima para a destinação dos resíduos, bem como os meios para oferecimento de denúncias;

C. **Abordagem:** Orientação nas unidades de saúde e escolas;

(i) **Material:** Banner, cartaz;

(ii) **Método:** Serão distribuídos materiais informativos sobre as queimadas e suas consequências para a saúde e meio ambiente, correlacionando agravamento dos sintomas do COVID-19. Esses informativos, serão entregues nas unidades de saúde e também nas escolas existentes no município.

D. **Abordagem:** Adesivamento de veículos;

(i) **Material:** Adesivos para carro;

(ii) **Método:** Plotagem de todos os veículos da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, principalmente aqueles destinados à coleta de resíduos. A Plotagem deverá conter informações oficiais sobre desmatamento e queimadas.

E. **Abordagem:** Mobilização distrital

(i) **Material:** Mídias diversas;



PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

(ii) **Método:** Deverá ser formalizado parceria com as lideranças locais, de forma a ampliar a divulgação das informações e garantir que as comunidades longínquas tenham acesso às informações pertinentes à prevenção e combate às queimadas;

F. **Abordagem:** Promoção da colaboração interinstitucional;  
Material: cartazes;

(i) **Método:** Serão produzidos materiais gráficos e distribuídos aos principais parceiros envolvidos na campanha objetivando atingir o que está sendo proposto no presente plano.

Three handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. From left to right: 1) A stylized signature that appears to start with 'D' or 'G'. 2) A signature that looks like 'SSP'. 3) A signature enclosed in a large oval shape.

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

## 5.2 Plano de ação

MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Articulação e mobilização prévia				
Reuniões para formalização de parcerias;	Até 31 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAGRI	Sedam, Emater, Semec, BPA e CBM
Gestão de processo para aquisição de suprimentos;	Até 31 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAGRI	PREFEITURA MUNICIPAL
Elaboração de material gráfico				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Articulação prévia com os parceiros para a composição das mídias;	Até 31 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAGRI	SEDAM, MP, EMATER, SEMEC, CBM, BPA
Elaboração do material gráfico digital;	Até 31 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAGRI	SEMAGRI, PREFEITURA MUNICIPAL
Aprovação do material	Até 30 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAGRI	SEMAGRI,

O S   

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

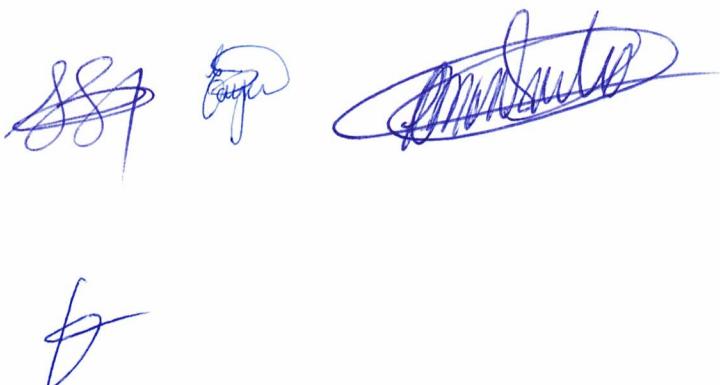
Impressão do material gráfico;	Até 30 de maio	Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis	SEMAPRI	SEMAPRI,
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Articulação com a rádio local;	Abril	SEMAPRI	Radio 104,9 FM	Radio locais
Produção dos vídeos para plataformas digitais;	Maio	SEMAPRI Departamento de comunicação do gabinete	Departamento de Comunicação	SEMAPRI / parceiros
Reportagens escritas;	Maio a Setembro	SEMAPRI/Departamento de comunicação do gabinete	Departamento de Comunicação	SEMAPRI / parceiros
Veiculação do SPOT na Rádio;	Maio a Setembro	SEMAPRI/ Departamento de comunicação do gabinete	Departamento de Comunicação	Semagri
Promoção de vídeo orientativo;				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Veiculação do vídeo educativo nas plataformas digitais;	Junho a setembro	SEMAPRI/ Departamento de comunicação do gabinete	Departamento de comunicação do gabinete	GABINETE/ SEMAPRI
Adesivamento de veículos;				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora

PLANO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS –  
2022

Distribuição do material adesivo para as secretarias e órgãos da Prefeitura;	Até julho	SEMAGRI	SEMAGRI	SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA
Mobilização distrital				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Entrega de material gráfico no Distrito de Flor da Serra	Até 31 de Julho	SEMAGRI	SEMAGRI	Semec, Semusa.
Entrega de material Gráfico no Distrito de Vila Bosco	Até 31 de Julho	SEMAGRI	SEMAGRI	Semec, Semusa.
Promoção da colaboração interinstitucional;				
Ação	Período	Coordena	Executa	Colabora
Reunião com os parceiros para entrega de material gráfico;	31 de Junho de 2022	SEMAGRI	SEMAGRI Departamento de comunicação do gabinete	Bombeiros, IBAMA, SEDAM, MP, Emater, BPA;

## 6. METAS

1. Unificar, orientar e distribuir material gráfico para Escolas municipais e Estadual;
2. Orientar e apresentar material informativo para unidades de saúde municipais;
3. Panfletar e orientar agricultores nas feiras de agricultores familiares;
4. Veicular os vídeos orientativo de combate às queimadas em todas as mídias da Prefeitura Municipal;
5. Veicular o spot de combate às queimadas em pelo na rádios, nos horários de maior audiência;
6. Adesivar pelo menos 20 carros da prefeitura de Alto Alegre dos Parecis com informações a respeito de queimadas;



Three handwritten signatures in blue ink are displayed horizontally. From left to right: 1) A signature consisting of two stylized, overlapping loops. 2) A signature consisting of a small, rounded loop followed by a larger, more complex loop. 3) A large, flowing signature enclosed in an oval shape.


A single handwritten signature in blue ink is shown below the first three. It consists of a series of fluid, downward-sweeping strokes forming a stylized, abstract shape.